



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

EDITAL Nº 46/2020

PROCESSO Nº 50000.026655/2020-38

Edital nº 46/2020

PROCESSO SELETIVO PARA A 2ª EDIÇÃO BRASIL DO PROGRAMA MASTER EM LOGÍSTICA E GESTÃO PORTUÁRIA

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas Substituta do Ministério da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas por meio da Portaria/SE nº 1520, de 24 de maio de 2018, publicada no D.O.U. nº 105, de 04 de junho de 2018, resolve divulgar as regras e procedimentos para participação na 2ª Edição Brasil do Programa *Master* em Logística e Gestão Portuária, na forma deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital e conduzido pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Infraestrutura.
- 1.2. Este Edital visa divulgar as normas do Processo Seletivo para o preenchimento de até 6 (seis) vagas para a 2ª Edição Brasil do Programa *Master* em Logística e Gestão Portuária, doravante referido como "Curso".
- 1.3. A avaliação compreenderá análise documental e de memorial do candidato.
- 1.4. Os procedimentos previstos na fase de avaliação são de caráter classificatório e eliminatório.

2. DO OBJETIVO DO CURSO

- 2.1. Dotar o Ministério da Infraestrutura de competências técnicas de logística e gestão portuária, por meio da formação de servidores públicos para o alto desempenho em funções estratégicas e finalísticas no Ministério.

3. DA TITULAÇÃO

- 3.1. Especialização *Master* em Logística e Gestão Portuária.

4. DO PÚBLICO-ALVO

- 4.1. Servidores públicos efetivos e estáveis, em exercício no Ministério da Infraestrutura.

5. DO INVESTIMENTO

- 5.1. O valor integral do curso é de US\$ 12.500 (doze mil e quinhentos dólares americanos). Considerando as negociações efetuadas por este Ministério, os participantes serão responsáveis apenas pelo custeio das próprias diárias e passagens para o módulo presencial em Valencia, Espanha, etapa obrigatória para formação no curso, além dos custos com alimentação associados a permanência durante a etapa internacional.

- 5.2. A inscrição no curso inclui:

- Taxa de Matrícula;
- Taxas Universitárias para a obtenção do Título Universitário Espanhol da Universidade Politécnica de Valencia;
- 600 horas letivas em formatos presencial e *online*;
- Materiais únicos. Fórum de debates virtuais;
- Participação nas aulas presenciais no Brasil;
- Visitas a instalações portuárias. Conferências e materiais;
- Livros e manuais editados pela *Fundación Valenciaport*;
- Plataforma virtual da *Fundación Valenciaport*, com videoconferências e acesso exclusivo para alunos e professores; e
- Professores internacionais deslocados para o Brasil, incluindo passagens aéreas, hospedagem e alimentação.

6. DA ESTRUTURA E DURAÇÃO DO CURSO

- 6.1. O Curso tem a duração total máxima de 10 (dez) meses, perfazendo um total de 600 (seiscentas) horas, sendo 28 (vinte e oito) horas-aula presenciais em Valência, Espanha, acrescido do período de aulas no Brasil de 139 (cento e trinta e nove) horas-aula presenciais mais 323 (trezentos e vinte e três) horas-aula à distância e 110 (cento e dez) horas-aula para elaboração de projeto final de curso.

- 6.2. As seguintes disciplinas serão ministradas:

- Introdução à logística e intermodalidade (8 horas)
- Estratégia de Cadeias Logísticas (28 horas)
- Planejamento Estratégico Portuário (20 horas)
- Serviços portuários (20 horas)
- Economia marítima (16 horas)
- Direito aduaneiro (4 horas)
- Construção naval e política marítima (18 horas)
- Intermodalidade (13 horas)
- Governança, qualidade dos serviços portuários (12 horas)
- Logística de suprimento e distribuição (32 horas)

- Gestão ambiental nos portos (18 horas)
- Infraestrutura para operação portuária e navegação (20 horas)
- Modelo de negócios e inovação em portos (12 horas)
- A gestão de novas tecnologias nos portos (12 horas)
- Logística de contêineres (jogo interativo) (4 horas)
- Terminais de contêineres (15 horas)
- Capacidade de terminais (15 horas)
- Gestão comercial e marketing portuário (18 horas)
- Responsabilidade social em portos (18 horas)
- Relações porto-cidade (20 horas)
- Economia Portuária - Custos Portuários (20 horas)
- Gestão de processos de negócio (50 horas)
- Gestão de terminais (12 horas)
- Gerenciamento de segurança nos portos (12 horas)
- Sistemas de medição de desempenho (32 horas)
- Gestão de recursos humanos nos portos (23 horas)

7. DO LOCAL E REGIME DE AULAS

7.1. A etapa presencial do programa ocorrerá em Brasília/DF, em local definido pelo Ministério da Infraestrutura. Será realizada também, obrigatoriamente, uma semana presencial na sede da *Fundación Valenciaport* em Valencia na Espanha.

7.2. As aulas à distância serão realizadas através da plataforma "Aula Virtual", de propriedade da *Fundación Valenciaport*. Tais aulas contarão com suporte eletrônico e login/senhas exclusivos para que cada aluno possa ter acesso a sua documentação eletrônica.

7.3. O programa terá início no mês de outubro de 2020 e terminará em dezembro de 2021. As aulas presenciais serão desenvolvidas de sexta-feira a domingo quando no Brasil. São distribuídas em 6 semanas acadêmicas, ditadas conforme o calendário (ANEXO I).

- Sexta-feira: 09:00 às 12:00 h – 14:00 às 18:00 h
- Sábado: 09:00 às 12:00 h – 14:00 às 18:00 h
- Domingo: 09:00 às 12:00 h – 14:00 às 18:00 h

8. DOS REQUISITOS DE INGRESSO NO CURSO

8.1. São requisitos para ingresso na 2ª Edição Brasil do Programa Master em Logística e Gestão Portuária:

- a. ter diploma de graduação em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- b. ser ocupante de cargo efetivo e estável, em exercício no Ministério da Infraestrutura;
- c. não estar inscrito em outra capacitação de longa duração com ônus para este Ministério;
- d. ter, no mínimo, 3 anos de experiência profissional nas áreas voltadas aos setores de infraestrutura e/ou logística marítima ou portuária;
- e. não ter realizado programa semelhante no âmbito logístico portuário custeado pela Administração Pública;
- f. possuir domínio intermediário ou superior na língua espanhola;
- g. atuar em área relacionada com o setor portuário;
- h. atender os requisitos estabelecidos na Portaria/SE nº 4.081, de 11 de dezembro de 2018;
- i. obter aprovação em Processo Seletivo nos termos deste Edital;
- j. concordar com os termos do Edital; e
- k. apresentar os documentos necessários para a efetivação da matrícula, conforme item 12 deste Edital.

8.2. Será dada preferência ao candidato que:

- a. ocupe cargos de liderança no Ministério da Infraestrutura; e
- b. gerencie os programas e respectivos projetos estratégicos do Ministério, conforme Anexo III.

8.3. Os critérios de pontuação encontram-se no Anexo VI deste Edital.

9. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

9.1. Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato atestará conhecimento e aceitação das disposições e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. A inscrição será realizada no período de **31 de agosto a 4 de setembro de 2020**, mediante preenchimento do formulário disponível no endereço eletrônico <https://bit.ly/opportunidadesminfra>, e envio de documentação correspondente via correio eletrônico para codepe@infraestrutura.gov.br.

9.3. No momento da inscrição, o candidato deverá:

- a. preencher corretamente o formulário *online*;
- b. encaminhar Memorial em espanhol, conforme Anexo II;
- c. indicar, no Memorial, *link* para o Currículo na Plataforma Lattes CNPq, atualizado nos últimos 6 meses;
- d. encaminhar certificados de proficiência em espanhol, caso tenha;
- e. encaminhar Termo de Autorização do superior imediato para participação em curso de especialização, conforme Anexo IV; e
- f. preencher declaração de responsabilização por custos, conforme Anexo V.

9.4. As informações prestadas no formulário e os documentos anexados no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, estando sujeito à exclusão do processo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou inverídicos.

9.5. Uma vez finalizada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração dos dados e documentos enviados.

10. DAS VAGAS OFERTADAS

- 10.1. Este edital contemplará até 6 (seis) vagas, conforme o número de bolsas oferecidas ao MINfra pela *Fundación Valenciaport*.
- 10.2. O número de bolsas oferecidas será em razão do número de alunos pagantes inscritos na turma, conforme disposto em tabela no item 3 do Plano de Trabalho (2706104), reproduzida abaixo.

Alunos pagantes	Bolsas Concedidas ao MINFRA
16	2
20	4
26	6

11. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 11.1. O Processo Seletivo visa a assegurar os requisitos necessários para o acompanhamento das disciplinas e demais atividades do Curso, sendo composto de análise de memorial e documental.
- 11.2. O Currículo deverá ser cadastrado na Plataforma Lattes CNPq e deverá ter a data de atualização de até 6 meses.
- 11.3. O modelo para a elaboração do Memorial consta no Anexo II.
- 11.4. O Memorial do candidato deverá ser redigido em espanhol e apresentar relato, em formato dissertativo, sobre sua formação acadêmica, sua trajetória profissional, seus conhecimentos e experiências com a língua espanhola e seus objetivos ao realizar o curso, conforme modelo no Anexo II deste Edital.
- 11.5. O Memorial e os currículos serão avaliados pela Fundación Valenciaport, que emitirá manifestação sobre a adequação do perfil do candidato ao curso. Tal manifestação poderá ser utilizada pelo MINfra como critério de pontuação (no item "Memorial") ou desclassificação do candidato.
- 11.6. Após a avaliação documental, do memorial e da manifestação da *Fundación Valenciaport*, a COGEP divulgará o resultado da primeira chamada do processo seletivo no endereço <https://bit.ly/oportunidadesminfra> e estabelecerá o prazo para os candidatos aprovados realizarem as suas matrículas, conforme o número de vagas disponíveis.
- 11.7. Os demais candidatos aprovados comporão cadastro reserva e poderão ser convocados para matrícula em segunda chamada, caso haja vagas remanescentes.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. Os candidatos poderão interpor recurso à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, de acordo com o cronograma do processo seletivo contido no item 15.
- 12.2. Os recursos deverão ser enviados por correio eletrônico, ao endereço codepe@infraestrutura.gov.br. Cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 linhas.
- 12.3. Os recursos não poderão conter anexos.
- 12.4. O candidato deverá ser consistente e objetivo em seu pleito, sob pena de ter o recurso preliminarmente indeferido.
- 12.5. Não serão conhecidos eventuais recursos apresentados por outros meios que não da forma prevista no item 12.2, fora do prazo e horário ou em desacordo com o disposto neste Edital.
- 12.6. Os recursos serão avaliados pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.
- 12.7. O resultado definitivo será publicado no endereço <https://bit.ly/oportunidadesminfra>, conforme previsto no Cronograma estabelecido no item 15 deste Edital.

13. DA MATRÍCULA NO CURSO

- 13.1. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão encaminhar à Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas através do e-mail codepe@infraestrutura.gov.br, no prazo previsto neste Edital, os seguintes documentos em formato PDF para efetivar a matrícula:
- Cópia do diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;
 - Cópia do passaporte; e
 - Termo de compromisso assinado pelo candidato, conforme Portaria/SE nº 4.081, de 11 de dezembro de 2018.

14. DO DESLIGAMENTO DO CURSO

- 14.1. Será desligado do curso o aluno que:
- solicitar cancelamento de matrícula;
 - não completar a carga horária até o último período letivo;
 - portar-se de forma inadequada ou infringir quaisquer normas estabelecidas no Regulamento;
 - for reprovado, por duas vezes, na qualificação do Projeto Final de Curso; ou
 - tiver o Projeto Final de Curso reprovado duas vezes.
- 14.2. Na hipótese de desligamento ou qualquer outra forma de não conclusão, o aluno deverá ressarcir ao Ministério da Infraestrutura no valor de U\$12.500,00 (doze mil e quinhentos dólares americanos) referente ao custo individual da bolsa conferida para participação no programa.

15. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Inscrição e envio da documentação para o e-mail: CODEPE@infraestrutura.gov.br	31/08/2020 a 04/09/2020
Resultado provisório do processo seletivo	08/09/2020
Realização de recursos	09/09/2020 a 11/09/2020
Resultado final do processo seletivo	16/09/2020
Envio da documentação para matrícula	16/09/2020 a 22/09/2020
Divulgação da convocação de cadastro reserva, se for o caso	23/09/2020
Envio da documentação para matrícula (2ª chamada)	23/09/2020 a 29/09/2020

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. Esclarecimentos de dúvidas e informações sobre o presente Processo Seletivo podem ser obtidos por meio de mensagem eletrônica para codepe@infraestrutura.gov.br e pelos telefones: (61) 2029-7423/7159.
- 16.2. A participação no certame implica o conhecimento e a aceitação de todas as regras do Edital, disponíveis no SEI (50000.026655/2020-38) e no endereço eletrônico <https://bit.ly/opportunidadesminfra>.
- 16.3. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo que sejam publicados no endereço <https://bit.ly/opportunidadesminfra> pelo Ministério da Infraestrutura.
- 16.4. O Ministério da Infraestrutura não se responsabilizará por solicitação de inscrição inconclusa ou não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso do banco no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 16.5. A não entrega dos documentos citados no Edital dentro dos prazos indicados implicará a desclassificação do candidato deste processo seletivo.
- 16.6. Caberá ao MInfra a decisão final sobre os aprovados, sem prejuízo de eventual participação consultiva da Fundação *Valenciaport*.
- 16.7. Casos omissos neste Edital ficarão a cargo da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

JANE SILVA DAMASCENO
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Jane Silva Damasceno, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas - Substituta**, em 19/08/2020, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2638035** e o código CRC **C4247BEE**.

ANEXO I CRONOGRAMA DAS AULAS



MASTER EN LOGÍSTICA Y GESTIÓN PORTUARIA. 2ª ED. BRASIL



2020

	OCTUBRE				NOVIEMBRE				DICIEMBRE					
Lunes	5	12	19	26	2	9	16	23	30	7	14	21	28	
Martes	6	13	20	27	3	10	17	24	1	8	15	22	29	
Miércoles	7	14	21	28	4	11	18	25	2	9	16	23	30	
Jueves	1	8	15	22	29	5	12	19	26	3	10	17	24	31
Viernes	2	9	16	23	30	6	13	20	27	4	11	18	25	
Sábado	3	10	17	24	31	7	14	21	28	5	12	19	26	
Domingo	4	11	18	25	1	8	15	22	29	6	13	20	27	
SEMANAS	SP1				1				2					
	P				O				D					
					SP2				3					
					P				O					

2021

	ENERO				FEBRERO				MARZO				ABRIL					
Lunes	4	11	18	25	1	8	15	22	1	8	15	22	29	5	12	19	26	
Martes	5	12	19	26	2	9	16	23	2	9	16	23	30	6	13	20	27	
Miércoles	6	13	20	27	3	10	17	24	3	10	17	24	31	7	14	21	28	
Jueves	7	14	21	28	4	11	18	25	4	11	18	25	1	8	15	22	29	
Viernes	1	8	15	22	29	5	12	19	26	5	12	19	26	2	9	16	23	30
Sábado	2	9	16	23	30	6	13	20	27	6	16	20	27	3	10	17	24	31
Domingo	3	10	17	24	31	7	14	21	28	7	14	21	28	4	11	18	25	
SEMANAS	Vacaciones				4				5				6					
					O				P				D					
					SP3				7				8					
					O				O				P					

	MAYO				JUNIO				JULIO				AGOSTO					
Lunes	3	10	17	24	31	7	14	21	28	5	12	19	26	2	9	16	23	30
Martes	4	11	18	25	1	8	15	22	29	6	13	20	27	3	10	17	24	31
Miércoles	5	12	19	26	2	9	16	23	30	7	14	21	28	4	11	18	25	
Jueves	6	13	20	27	3	10	17	24	1	8	15	22	29	5	12	19	26	
Viernes	7	14	21	28	4	11	18	25	2	9	16	23	30	6	13	20	27	
Sábado	1	8	15	22	29	5	12	19	26	3	10	17	24	31	7	14	21	28
Domingo	2	9	16	23	30	6	13	20	27	4	11	18	25	1	8	15	22	29
SEMANAS	8				9				10				11					
	O				D				O				PV					
					O				D				O					
					O				D				O					

	SEPTIEMBRE				OCTUBRE				NOVIEMBRE				DICIEMBRE					
Lunes	6	13	20	27	4	11	18	25	1	8	15	22	29	6	13	20	27	
Martes	7	14	21	28	5	12	19	26	2	9	16	23	30	7	14	21	28	
Miércoles	1	8	15	22	29	6	13	20	27	3	10	17	24	1	8	15	22	29
Jueves	2	9	16	23	30	7	14	21	28	4	11	18	25	2	9	16	23	30
Viernes	3	10	17	24	1	8	15	22	29	5	12	19	26	3	10	17	24	31
Sábado	4	11	18	25	2	9	16	23	30	6	13	20	27	4	11	18	25	
Domingo	5	12	19	26	3	10	17	24	31	7	14	21	28	5	12	19	26	
SEMANAS	15				16				17				18					
	O				P				D				O					
					O				O				SP6					
					O				P				O					

 Presencial no Brasil (P)	6 semanas presenciais no Brasil (144 horas)
 Presencial em Valencia (PV)	1 semana presencial em Valencia (30 horas)
 On-Line (O)	16 semanas online (326 horas)
 Descanso (D)	Total programa: 500 horas
 Feriado no Brasil	TFM : 100 horas
 Feriado na Espanha ou Valencia	
 Fechamento notas recuperação	

**ANEXO II
MODELO DE MEMORIAL**

Nome completo:

CPF:

Link para o Currículo na Plataforma Lattes CNPq:

MEMORIAL

O Memorial é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência, com destaque para aspectos mais relevantes em relação ao objetivo do curso. O texto deve ser redigido em espanhol e na primeira pessoa do singular, o que possibilita ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações.

Conteúdo necessário:

Nível de conhecimento na língua espanhola: descrever conhecimentos e experiências.

Formação Acadêmica: descrever que cursos concluiu ou deixou inconclusos, caso considere relevante;

Formação Profissional: descrição de como se deu o percurso profissional, com ênfase na experiência em áreas voltadas aos setores de infraestrutura, gestão e logística marítima ou portuária; e

Explicação sobre a importância da Especialização Master para a sua atividade e carreira profissional, com justificativa sobre a escolha do Programa de Pós-Graduação e da linha de atividades que pretende desenvolver, de forma que as metas estabelecidas para o período do curso sejam cumpridas.

Especificações:

Texto em espanhol com até 750 palavras.

**ANEXO III
PROGRAMAS ESTRATÉGICOS**

1	Concessões Rodoviárias	16	Manutenção da Infraestrutura Rodoviária
2	Concessões e Renovações Ferroviárias	17	Transformação Digital
3	Concessões de Aeroportos	18	Documento de Transporte Eletrônico (DT-e)
4	Arrendamentos Portuários	19	Qualidade Normativa e Desburocratização
5	Empreendimentos Rodoviários	20	Caminhoneiros
6	Empreendimentos Ferroviários	21	Agenda Parlamentar Propositiva
7	Empreendimentos Aquaviários	22	Sustentabilidade
8	Empreendimentos Aeroviários	23	Reordenação Institucional do Setor
9	Planejamento Integrado MINFRA	24	Implantação da Gestão Estratégica
10	Desenvolvimento da Navegação Doméstica	25	Integração das Informações do Setor
11	Modernização e Expansão do Sistema Ferroviário	26	Governança, Integridade e Gestão de Riscos
12	Fomento e Melhoria do Ambiente de Negócios	27	Modernização da Gestão Portuária - PMGP
13	Competitividade da Aviação Civil	28	Eficiência Administrativa
14	Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito	29	Desenvolvimento de Pessoas e Clima Organizacional
15	Segurança na Aviação Civil	30	Inov@BR

**ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CHEFIA IMEDIATA**

À COGEP/SPOA/SE/MInfra,

Eu [NOME], [CARGO] do(a) [LOTAÇÃO/ÓRGÃO], autorizo o(a) servidor(a) [NOME DO SERVIDOR], a mim subordinado, a participar do processo seletivo do Ministério da Infraestrutura referente ao edital nº/2020.

Me comprometo, ainda, a liberar o(a) servidor(a) para realização do curso na hipótese de sua seleção.

Atenciosamente,

[ASSINATURA]

**ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO POR CUSTOS**

À COGEP/SPOA/SE/MInfra,

Eu [NOME], [CARGO] do(a) [LOTAÇÃO/ÓRGÃO], declaro me responsabilizar pelo custeio de diárias e passagens, assim como custos de alimentação associados à permanência durante a etapa internacional da 2ª edição Brasil do Programa Master em Logística e Gestão Portuária.

[ASSINATURA]

ANEXO VI
TABELA DE CRITÉRIOS

Crítérios de Pontuação	Pontuação
Experiência	Até 6 pontos
4 anos ou menos	desclassificado
5 anos	1
6 anos	2
7 anos	3
8 anos	4
9 anos	5
10 anos ou mais	6
Cargo/Função	Até 6 pontos
DAS/FCPE 1	1
DAS/FCPE 2	2
DAS/FCPE 3	3
DAS/FCPE 4	4
DAS/FCPE 5	5
DAS/FCPE 6	6
Nenhum	0
Gerência	Até 4 pontos
Projeto	3
Programa	4
Não	0
Memorial	Até 6 pontos
TOTAL MÁXIMO	22
Crítérios de Desempate	
Maior pontuação no Memorial	
Maior pontuação de Cargo	
Maior pontuação de Gerência	
Maior pontuação de Experiência	
Maior tempo de casa	



Referência: Processo nº 50000.026655/2020-38



SEI nº 2638035

Espanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, 4º andar, Ala Leste, Sala 400, - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: 61-20297159 - www.infraestrutura.gov.br